



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

PAUTA DA SESSÃO

07ª Sessão Ordinária do dia 28 de março de 2.023.

03º ANO DA LEGISLATURA 2.023 -2.024.

Presidente Ver. Vanderlei Lopes da Silva.

Expediente:

Requerimento: 13 de 2023.

Indicações: 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59 e 60 de 2023.

- **Projeto de Lei Ordinária nº13 de 24 de março de 2023**, “Dispõe sobre a vedação de nomeação de pessoa condenada, por sentença criminal com trânsito em julgado e fundamentada na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para exercer cargo ou emprego público no Município de Pedra Bela, inclusive nos âmbitos do Poder Legislativo e da Administração Indireta”.
- **Projeto de Lei Complementar nº 04 de 07 de março de 2023**, “Dispõe sobre a criação de vagas de emprego no quadro de pessoal da prefeitura Municipal de Pedra Bela”.

Ordem do dia:

- **Projeto de Lei Complementar nº 03 de 07 de março de 2023**, “Estabelece índice de reajuste salarial aos servidores públicos municipais de Pedra Bela e dá outras providências”.

Welinton Ferreira de Miranda
Técnico Administrativo

Visto.

Ver. Vanderlei Lopes da Silva
Presidente